

PUBLICADO

06 / 12 / 19
Patrícia F. Lopes



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



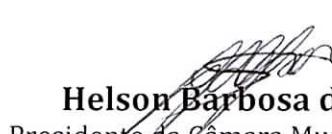
DECRETO DE LEI nº 60, de 06 de dezembro de 2019.

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa a Sra. Cleusa Maria Rabelo Borges”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa a **Sra. Cleusa Maria Rabelo Borges**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, como professora no Cleusa Maria Rabelo Borges município de Catalão/GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.


Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

2010/05/07

EM DRAGO